



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

Decreto n.º 08 de 27 de janeiro de 2017

**“Revoga o Decreto 09/2016, de 03 de
Fevereiro de 2016 e da outras
providências”**

Fábio Luiz de Souza, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 09/2016, de 03 de fevereiro de 2016, que “Dispõe sobre a fixação de sede de controle de frequência e de critérios relativos à apuração de falta do pessoal docente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Boa Esperança do sul, 27 de janeiro de 2017


FABIO LUIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL